



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 284/93, de 29 de novembro de 1993.

Ementa: Cria na área cultural e educacio
nal do Município de Iguatu o Pro
jeto " Iguatu: a História Viva " e
integra-o à Lei nº 016/89, de
24 de abril de 1989.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no ' uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Iguatu o Projeto " Iguatu: a História Viva ", que pertence ao Museu Iguatuense da Imagem e do Som Alcântara Nogueira.

Art. 2º - Após sancionada a presente Lei, o Prefeito Municipal baixará Decreto, constituindo a Comissão Executiva, que adotará providências necessárias à execução do projeto.

Art. 3º - A Comissão Executiva será constituída pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, pelo Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI)' e pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 4º - A Comissão Executiva adotará medidas, no sentido de que sejam entrevistados cidadãos ou cidadãs, residentes ou não em Iguatu, pertencentes à diversas áreas de atuação, detentoras de informações e conhecimentos, que possam contribuir para a preservação histórico-cultural do Município.

§ 1º - Poderão ser utilizados na execução do projeto recursos de multimídia como áudio, vídeo, fotografias.

§ 2º - Serão entrevistadas 15 (quinze) pessoas, no intervalo de cada dez anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

§ 3º - Essas pessoas, a partir das já indicadas neste projeto, serão escolhidas pela Comissão Executiva, à época nomeada pelo Prefeito, conforme artigos 2º e 3º desta lei.

Art. 5º - As entrevistas serão enfeixadas em forma de livro, com o título do projeto " Iguatu: A História Viva ", em edições sucessivas, com o decorrer do prazo previsto no § 2º do art. 4º desta lei.

Art. 6º - As publicações com as entrevistas serão distribuídas gratuitamente, a todas as entidades existentes no Município, estabelecimentos escolares, bibliotecas e instituições fora do Município de interesse na área do projeto.

Art. 7º - As entrevistas seguirão uma linha de orientação, que possam abranger fatos importantes e históricos do passado, a visão atual do Município e sua perspectiva futura.

Parágrafo Único - Será respeitada e publicada fielmente a opinião do entrevistado.

Art. 8º - Após a entrada em funcionamento do Museu da Imagem e do Som de Iguatu, seu diretor-presidente passará a integrar a Comissão Executiva do Projeto.

Art. 9º - A Comissão Executiva poderá contratar serviços de profissionais que possam orientar a elaboração dos trabalhos.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução deste projeto, correrão por conta do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 11º - Durante as comemorações da Semana do Município, em 1994, deverão ser apresentadas informações e medidas já adotadas, como metodologia e outras iniciativas já em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Foi candidato a Vereador em 1962, conseguindo mais de 300 votos. Acidentado em 1980; de cadeira de rodas, ainda trabalha em seu modesto estabelecimento comercial, à Rua Adeodato Matos Cavalcante, 283.

- XIII. EROTILDES HELENA DA SILVA FERREIRA: Foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira de Vereadora e também a primeira mulher a dirigir em Iguatu. Oradora oficial da Câmara Municipal de Iguatu, por ocasião dos festejos de seu 1º Centenário, celebrado em 1953. Proferiu discurso histórico, digno de ser lido por todos as gerações.
- XIV. JÚLIO MARTINS BRAGA: Antigo correspondente do Jornal O POVO em Iguatu nas décadas de 40 até início de 1970. Ex. chefe do IBGE local; participou do movimento em prol da fundação do Jornal GAZETA IGUATUENSE, em 1949. Foi diretor e fundador do Jornal TRIBUNA DE IGUATU, em 1954; fundador e diretor do Jornal O QUIXELÔ de duração efêmera. Durante a Administração Elmo Moreno foi responsável pelo Jornal INFORMATIVO DO MUNICÍPIO.
- XV. WILSON HOLANDA LIMA VERDE: Gerente do Banco do Brasil, aposentado. Ocupou todos os cargos Comissionados (com exceção de Caixa) da Agência de Iguatu. Grente instalador da agência do vizinho Município de Jucás. Sócio efetivo da Associação Cearense de Imprensa, tendo contribuído para a Revista Sul América do Rio de Janeiro, escrevendo sobre Iguatu. Escreveu a história do Banco do Brasil de Iguatu, suas origens, trabalho este aprovado pelo Museu Histórico do Banco Do Brasil, Rio de Janeiro, e publicado em 1978.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Art. 12º - A primeira edição deste projeto deverá ocorrer durante as festividades comemorativas da semana da Padroeira do Município de Iguatu, cuja fundação de sua freguesia data de 1831, sendo, portanto, a mais antiga das comemorações a nível de Município.

Art. 13º - Após composta e impressa a primeira edição, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município adotará medidas para que possa ser introduzida no currículo escolar de todos os estabelecimentos de ensino de Iguatu, como matéria obrigatória, a disciplina Histórica do Município de Iguatu.

Art. 14º - Com objetivo de agilizar a realização do projeto, ficam sugeridas os nomes das quinze primeiras pessoas a serem inicialmente entrevistadas, seguidas de um breve histórico, conforme consta do anexo único desta Lei.

§ 1º - A primeira edição, em formato de livro, citado no art. 5º desta Lei, será dedicada IN MEMÓRIA a todos os cidadãos e cidadãs, nascidos ou não em Iguatu, que tenham contribuído com seu trabalho para o engrandecimento do Município. Em especial, ao Sr. Enéas Bandeira Filho, paradigma de conduta pautada pela honestidade, no exercício de funções públicas, um exemplo a ser seguido por todos quantos militam na atividade política.

§ 2º - Na introdução da primeira edição, citada no art. 5º desta Lei, será transcrita, de forma integral, a justificativa que acompanha o projeto de Lei em evidência.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 29 de novembro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 da Lei 284/93, de 29 de novembro de 1993.

- I. PEDRO ALEXANDRINO ASSUNÇÃO: Ex. delegado civil, do tempo da antiga UDN. Poderá falar sobre a ordem pública da cidade e dos distritos, nas décadas de 40 e 50, descrevendo fatos como CRIME DO PONTILHÃO, O ATAQUE À CADETA PÚBLICA (1948), O ATAQUE AO HOSPITAL SANTO ANTONIO DOS POBRES, O DESARMAMENTO DO SARGENTO ANTONIO GOUVEIA (1950), etc.
- II. ALUIZIO FIIGUEIRAS LIMA: Antigo livreiro da cidade, desde a década de trinta, integrando o movimento social da cidade, tendo pertencido às diretorias de antigas times' de esporte, associações de classe, movimentos políticos; União Artística Iguatuense, etc. Pertenceu ao antigo diretório do PCB, aqui organizado após a redemocratização' do País, em 1946. Foi candidato a vereador por mais de ' uma vez.
- III. MARIA CELI GUEDES HOLANDA: Professora aposentada. Fez ' parte de todos os movimentos religiosos, conhecendo de perto como funcionavam as antigas associações religio - sas do Município, além de ter figurado como professora e vice-diretora do antigo Grupo Escolar de Iguatu, ao tempo da educadora Amélia Figueiredo e Sá de Lavor. Sua genitora, Professora Maria Patrício Guedes, também teve pa pel importante na vida educacional de Iguatu.
- IV. MARIA IRACEMA HOLANDA : Professora aposentada. Ex. diretora do Grupo Escolar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro' e ex. professora da Escola Normal e Colégio São José. In tegrou a primeira turma de professorandas da Escola Normal Rural Senhora Santana, aqui fundada em 1939, na Admi nistração do Dr. Manoel Carlos de Gouvêa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

- V. CELSO DAMIÃO: Funcionário público municipal aposentado. Com 103 anos de idade, ainda com plena lucidez. Integrou a antiga Banda de Música do Município. Poderá descrever a composição da banda e falar sobre os eventos dos quais a mesma participou, desde o começo do século até os anos 50.
- VI. MIGUEL HOLANDA LAVOR: Aposentado. Ex. gerente das lojas Pernambucanas - instituição que aqui chegou nos idos de 1922. Sócio-fundador do Rotary Clube de Iguatu. Poderá falar sobre as lojas de tecido que aqui já funcionaram, bem como sobre diversos aspectos do comércio de Iguatu, de sua época e de tempos mais antigos.
- VII. SABINO ANTUNES DA SILVA: Aposentado. O mais velho comerciante de Iguatu, ainda com vida. Dotado de memória excepcional, poderá abordar vários aspectos da vida sócio-econômica do seu tempo. Figura como sócio fundador do Clube Recreativo Iguatuense, entidade em 1945. Foi o primeiro tesoureiro. Integrou por muito tempo a diretoria da Associação Comercial, fundada em 1923.
- VIII. DR. JOSÉ MENDONÇA NETO: Médico antigo. Ex. prefeito da cidade, por duas vezes, sendo a primeira após a redemocratização do País, em 1946. Poderá discorrer sobre a situação e a vida sócio-político-administrativa da cidade, notadamente ao tempo de sua primeira gestão, Poderá também falar sobre a situação da saúde, a fundação dos hospitais, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ


- IX. DR JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO: Médico antigo. Ex. Vereador. Poderá discorrer sobre a vida política Iguatuense ao tempo em que foi vereador, abordando também a participação ativa do Deputado Adahil Barreto, na liderança da vida pública de Iguatu de então bem como a participação dos Deputados Estaduais Péricles Gomes de Araujo, Edival de Melo Távora e Hugo Gouveia, na vida política do Município.
- X. ICLÉA MAIA LIMA VERDE: Aposentada. Foi a última sócia da firma Lima Verde & Cia., proprietária da Farmácia Lima Verde, firma que passou 101 anos de portas abertas. A farmácia foi fundada pelo primeiro Intendente de Iguatu, Cel. Celso Lima Verde, em 1879.
- XI. RAIMUNDO FLORENTINO (RAIMUNDO SACRISTÃO): Prestou serviços à Igreja, desde os tempos do Monsenhor José Coelho de Figueredo Rocha, falecido em 1941. Poderá focalizar, com muita segurança, o que era a igreja de então: suas festas religiosas e o trabalho desenvolvido pelo então vigário da Freguesia de Senhora Santana.
- XII. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA (MESTRE ZECA): Nascido em Iguatu, em 04.10.18. Foi aluno da Profª. Maria Estela Moreira. Pedreiro já aos 15 anos de idade, até 1980. Fundador e presidente, por 4 anos, da Associação Operária Iguatuense; ocupou vários cargos na União Beneficente de Motoristas e Mecânicos de Iguatu. Participou efetivamente da vida política da cidade, ao lado de Juarez Gomes, Adahil Barreto e outros políticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Fundador e redator secretário do Jornal Tribuna de Iguatu; redator chefe do Jornal) LEÃO (Iguatu), colaborando com diversas órgãos de imprensa do Estado do Ceará, com cerca de duas dezenas de trabalhos publicados em jornais e revistas. Participou ao lado do Pe. Antonio Vieira, da Fundação do Clube Mundial do Jumento. Secretário de Finanças na Administração de Dr. Hildernando Bezerra.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 29 de novembro de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL